



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI
Nº 07/2024 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 023/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Emenda motificativa ao Projeto de Lei nº 007/2024 que: Modifica o artigo 1º do PL 07/2024.

II – Análise

A presente emenda se fez necessária para adequação e correção Diante da real necessidade de preenchimento de profissionais da área, tendo em vista a existência de concurso público, a presente emenda modificativa pretende adequar a contratação pretendida.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL a presente emenda supressiva.

Balneário Pinhal, 25 de março de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Danelli Furini
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro**